DIÁRIO OFICIAL

JACOBINA 1880

Prefeitura Municipal de Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 489, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - EXONERAÇÃO A PEDIDO - UILIAN CLEUDES BARBOSA SANTOS . . . . . .

PORTARIA

PORTARIA Nº 742, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS . . . . . .

DECRETO Nº 489, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - EXONERAÇÃO A PEDIDO - UILIAN CLEUDES BARBOSA SANTOS

Prefeitura de Jacobina
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

DECRETO Nº 489, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Exonera a pedido, Servidor Público Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o servidor público municipal **UILIAN CLEUDES BARBOSA SANTOS**, Guarda Civil Municipal - GCM, matrícula nº 25352, lotado na Secretaria Municipal da Administração, neste município.

Art. 2º A Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacobina procederá às anotações respectivas na ficha funcional e consequente arquivo.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Certificação Digital: LQ3CQXLV-HDSEXBJD-0KGY7CNQ-ISCLL1N7
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 742, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prefeitura de Jacobina
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

PORTARIA Nº 742, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Prorroga o prazo para conclusão de processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA-BA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Municipal nº. 1.227, de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Civis do Município de Jacobina, e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Comissão de processo Administrativo, por meio do Ofício nº 016/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 228, de 26 de junho de 2025, referente aos Processos Administrativos Disciplinares de nº 003/2025; 004/2025; 069/2025; 0756/2025; 006066/2025; 006036/2025 e a Sindicância nº 02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita